DECRETO Nº2.205 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.372, de 30 de dezembro de 2016, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinqüenta reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01.28 ENCARGOS ESPECIAIS
02.04.01.28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
02.04.01.28.846.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.04.01.28.846.0002.0001 ENCARGOS PASEP
02.04.01.28.846.0002..0001.3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS....R$19.600,00
Ficha: 95
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.05.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.05.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.05.01.04.122.0002.2012 MUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01.04.122.0002..2012.3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 650,00
Ficha: 100
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$20.250,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS
02.04.01.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.04.01.99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02.04.01.99.999.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.04.01.99.999.0002.2020 RESERVA DE CONTIGENCIA

02.04.01.99.999.0002.2020.9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS.....R$19.600,00
Ficha: 96
100 - Recursos Ordinários

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.05.01.04 ADMINISTRAÇÃO
02.05.01.04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.05.01.04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.05.01.04.122.0002.2012 MUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.05.01.04.122.0002.2012.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 650,00
Ficha: 102
100 - Recursos Ordinários
TOTAL.....R$20.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I